



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO EDITAL PROGRAD - 01/2018

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual de Londrina, considerando a execução do PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO E PERMANÊNCIA PARA A FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DA UEL (PROPE), conforme Resolução CEPE/CA n° 011/2016 e Resolução CA n° 015/2015, torna pública a abertura de inscrição para o processo de seleção de **Estudante/Bolsista — Estudantes de Graduação** para atuar como bolsista, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Do objetivo e finalidades do Programa

- 1.1. O Programa de Apoio ao Acesso e Permanência para a Formação do Estudante da UEL (PROPE) tem como finalidade aprimorar a divulgação das opções de curso de graduação da Instituição junto às escolas de ensino médio, bem como articular as ações da Universidade no campo da assistência social e pedagógica aos estudantes.
- 1.2. O processo seletivo se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estudante de graduação. Os candidatos devem estar regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da Instituição e não podem estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa.

2. Das inscrições

- 2.1. As inscrições ocorrerão no período de 24 à 26 de janeiro de 2018 mediante apresentação da documentação exigida no Artigo 3º deste Edital no Setor de Atendimento ao Público da PROGRAD, sendo que o atendimento ocorre de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 20h00.
- 2.2. Formulário de inscrição:
 - 2.2.1. O interessado deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo IV deste Edital) e apresentá-lo na PROGRAD, juntamente com a documentação exigida no Edital.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições por FAX ou E-MAIL.
- 2.4. Será aceita somente uma inscrição por candidato.
- 2.6. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

3. Dos documentos necessários à inscrição

- 3.1. Formulário de inscrição fornecido pela UEL (Anexo IV deste Edital).
- 3.2. Curriculum Lattes com fotocópia dos documentos comprobatórios,
- 3.3. Fotocópia de certificado(s) comprovando conhecimentos sobre a temática étnico-racial (participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão, ou projetos sociais, ONGs, participação em disciplinas acadêmicas, entre outros).
- 3.4. Fotocópia da Cédula de Identidade.
- 3.5. Fotocópia do CPF
- 3.6. Fotocópia do Título de Eleitor.
- 3.7. Fotocópia do Histórico Escolar.
- 3.8. Termo de Adesão — concordância com as normas do Programa (Anexo V deste Edital).
- 3.9. Comprovante de conta corrente no nome do beneficiário.
- 3.10. 1 (uma) foto recente.

Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo ou terá sua convocação/adesão cancelada.

4. Da homologação e reconsideração das inscrições

- 4.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida neste Edital.
- 4.2. O edital das inscrições homologadas será publicado no dia 29/01/2018, divulgando também o local, dia e horário da entrevista.



5. Das condições do Programa de Apoio ao Acesso e Permanência para a Formação do Estudante da UEL (PROPE)

- 5.1 A participação do estudante selecionado dar-se-á por adesão, sem geração de vínculo empregatício.
- 5.2 As atividades terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser estendidas a critério do Comitê Gestor do PROPE.
- 5.3 A atuação do bolsista dar-se-á por meio da prestação de serviços, orientação e suporte às áreas, de acordo com o Plano de Atividades (Anexo III). Suas atividades serão supervisionadas por um profissional da UEL, podendo ainda contar com a colaboração de profissionais vinculados a eventuais agências associadas.
- 5.4 O bolsista estudante de graduação receberá uma bolsa-auxílio mensal para ajudar no custeio das despesas ao longo e por decorrência da prática das atividades planejadas, no valor mensal de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais). A bolsa será repassada mensalmente pela UEL, mediante apresentação do relatório de atividades dando conta do cumprimento do plano de atividades estabelecido e do desempenho individual.
- 5.5 Ao bolsista será assegurado os seguintes direitos: inclusão em Apólice de Seguro e Vida e de Acidentes Pessoais; informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irão executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer, bem como todo o apoio necessário; participação na definição das responsabilidades correspondentes à sua preparação e competência; certificação de participação no Programa.
- 5.6 São deveres do bolsista: aceitar os regulamentos do programa e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; ser atento, responsável e solidário tendo disposição para trabalhar em equipe; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades; providenciar seguro de vida e contra doenças eventualmente adquiridas por exercício das atividades;
- 5.7 A carga horária diária a ser cumprida pelo bolsista estudante de graduação é de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, cuja frequência será controlada pelos supervisores.

6. Do processo de seleção

6.1. Do local e realização da Seleção dos candidatos

6.1.1. Entrevista

As entrevistas dos candidatos inscritos no processo de seleção serão realizadas no dia 02/02/2018, em local e horário a ser divulgado no dia 29/01/2017, por meio do Edital de Homologação das inscrições, disponível no endereço eletrônico <http://www.uel.br/prograd>

6.2. Dos critérios de seleção

6.2.1. O processo de seleção do estudante de graduação, será constituído dos seguintes critérios:

6.2.1 .1 . Análise dos comprovantes de Participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão, ou projetos sociais, ONGs, participação em disciplinas acadêmicas, entre outros relacionados à temática das relações étnico-raciais;

6.2.1 .2. Análise do Histórico Escolar;

6.2.1 .3. Análise do Currículo Lattes; .

6.2.1 .4. Entrevista;

6.2.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocado o primeiro colocado de acordo com número de vaga

6.2.3. Em caso de desistência do candidato classificado será convocado o candidato classificado na sequência;

6.2.4. Os resultados do processo seletivo serão divulgados em Edital da Pró-Reitoria de Graduação, na Internet, conforme item 10 deste Edital;

6.2.5. Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recurso.

7. Dos/anexos deste edital

7.1. Constituem anexos deste Edital:

7.1 .1 . Quadro de número de vagas;

7.1.2. Critérios de seleção;



- 7.1.3. Plano de atividades;
- 7.1.4. Formulário de Inscrição;
- 7.1.5. Formulário de adesão e aceitação dos termos do Programa

8. **Da vinculação/adesão ao programa**

- 8.1. O estudante de graduação selecionado para desenvolver o Plano de Atividades não terá vínculo empregatício com a UEL. Nestes termos, receberá uma bolsa-auxílio para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.
- 8.2. O candidato selecionado deverá efetivar a adesão ao Programa no dia 28/02/2018, na Pró-Reitoria de Graduação.
- 8.3. A vinculação do candidato selecionado estará condicionada à liberação de recursos pela Pró-Reitoria de Planejamento.
- 8.4. O início das atividades está previsto para 01/03/2018.

9. **Da ciência e aceitação**

- 9.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa de apoio ao Acesso e Permanência pra a Formação do Estudante da UEL (PROPE) para realização do processo seletivo.

10. **Da publicação dos resultados**

- 10.1. O resultado final será publicado em 07/02/2018, após às 14h00, por meio de Edital no endereço eletrônico <http://www.uel.br/prograd>

11. **Do cronograma de execução**

- 11.1. Inscrições: 24/01/2018 a 26/01/2018;
Divulgação do resultado da homologação das inscrições e do local, dia e horário da entrevista: 29/01/2018;
- 11.2. Realização das entrevistas: 02/02/2018;
- 11.3. Publicação do Resultado Final: 07/02/2018;
- 11.4. Convocação para assinatura dos termos de adesão: 28/02/2018
- 11.5. Início previsto das atividades aos convocados: 01/03/2018

12. **Do arquivamento dos documentos dos candidatos**

- 12.1. Não haverá devolução de documentos em fotocópias aos candidatos.

13. **Dos casos omissos**

- 13.1. Durante o período de inscrição ou do processo seletivo, os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo Gestor do PROPE.

Londrina, 23 de janeiro de 2018

Profa. Dra. Suéli Edi Rufini
Pró-Reitora de Graduação



ANEXO I - EDITAL PROGRAD nº 01/2018

QUADRO DE NÚMERO DE VAGAS

ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO	VAGA(S)	PROGRAMA
Matriculados regularmente em qualquer curso de Graduação da UEL	1	Programa de Apoio ao Acesso e Permanência para a Formação do Estudante da UEL .PROPE



ANEXO II - EDITAL PROGRAD nº 01/2018

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PROGRAMA	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Programa de Apoio ao Acesso e Permanência para a Formação do Estudante da UEL (PROPE)	<ul style="list-style-type: none">- Participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão, ou projetos sociais, ONGs, participação em disciplinas acadêmicas, entre outros, relacionados à temática das relações étnico-raciais;- Análise do Currículo Lattes;- Análise do Histórico Escolar;- Dinâmica de Grupo e Entrevista.



ANEXO III - EDITAL PROGRAD nº 01/2018

PLANO DE ATIVIDADES (ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO)

Atividades

- Participar em reuniões semanais de trabalho e planejamento na UEL;
- Participar em cursos de formação sobre elaboração de trabalhos escritos, apresentações orais e relações étnico-raciais;
- Participar na produção de instrumentos de pesquisa, metodologias de análise e intervenção na realidade sócio educacional dos municípios envolvidos, sob orientação dos docentes da UEL; Colaborar na preparação de palestras e oficinas a serem desenvolvidas com os alunos, professores e funcionários.
- Auxiliar na organização de materiais, coleta de dados, monitoria em eventos do projeto, ajuda na logística da execução das tarefas, entre outras atividades de infra-estrutura.
- Auxiliar na articulação entre as atividades desenvolvidas com professores, pais, funcionários e estudantes;
- Visitar semanalmente as escolas nas quais as atividades do projeto estão sendo desenvolvidas; Colaborar com o bolsista recém-graduado, ajudando-o nos contatos com a população envolvida no projeto;
- Participar de todas as ações específicas (oficinas, eventos nas escolas e difusão em salas de aula);
- Elaborar trabalhos escritos na forma de artigos;
- Colaborar na elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do projeto;
- Colaborar na elaboração do relatório final. .



ANEXO IV - EDITAL PROGRAD n^o 01/2018

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Cole aqui uma
FOTO 3 X 4

DADOS PESSOAIS:

CANDIDATO	
RG:	EXPEDIÇÃO:
CPF.:	TITULO ELEITOR:
ENDEREÇO RES.:	
COMPLEMENTO:	
CIDADE:	CEP:
TELEFONE PARA CONTATO:	
TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:	
DADOS BANCARIOS: Banco (nome e número), Agência (nome e número) e Conta corrente	

DADOS ACADÊMICOS

CURSO DE GRADUAÇÃO:

TURNO E SÉRIE:

Londrina, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)



TERMO DE ADESÃO

EU _____ RG N. _____
CPF N. _____ CONCORDO COM OS TERMOS DO PROGRAMA DE APOIO AO
ACESSO E PERMANÊNCIA PARA A FORMAÇÃO DO ESTUDANTE DA UEL (PROPE), PUBLICADO
POR MEIO DO EDITAL PROGRAD _____ ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE
QUE A ATUAÇÃO COMO BOLSISTA JUNTO AO REFERIDO PROGRAMA NÃO GERARÁ VÍNCULO
EMPREGATÍCIO COM A UEL. A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À
LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO.

LONDRINA, _____ DE _____ DE 2018

Assinatura do(a) candidato(a)